



PROCESSO	Nº 07/2013, PROTOCOLOS SICCAU Nº 283521/2015 E 87694/2013
DENUNCIANTE	██████████
DENUNCIADOS	██████████
ASSUNTO	RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 106/2016 – CED</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 7 e 8 de julho de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, a conselheira Maria Eliana Jubé Ribeiro; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pela conselheira relatora.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o Relatório e Voto, que conhece do recurso e dá provimento nos termos do item seguinte;

2 – Por recomendar ao Plenário do CAU/BR que dê provimento ao recurso interposto pelos DENUNCIADOS e que mantenha a decisão do Plenário do CAU/MT, de 12 de dezembro de 2014, de CENSURA PÚBLICA, com fundamento no art. 72 da Lei 5.194, de 1966, **afastando, entretanto, a penalidade de suspensão** aplicada pela decisão recorrida, uma vez que, nos termos do referido art. 72, somente as penalidades de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis em processos de natureza ética, sendo inaplicável, nos autos do processo, a previsão do art. 74 dessa lei, que dispõe sobre suspensão por conduta reincidente.

3 – Por recomendar ao Plenário do CAU/BR que o CAU/MT proceda, de ofício, apuração de acobertamento profissional, diante do relato do denunciado em que se constatou a aprovação de inúmeros projetos por eles desenvolvidos.

4 – Encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Brasília/DF, 08 de julho de 2016.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador

\_\_\_\_\_

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**  
Membro

\_\_\_\_\_



**CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS**

Membro

---

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

---

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro

---